

Políticas e performances: Um estudo de caso sobre o processo de patrimonialização da capoeira do Ceará

Ricardo Nascimento¹

***Universidade da Integração internacional e da lusofonia afro-
brasileira (UNILAB)***

Resumo: Este artigo constitui um estudo de caso sobre o processo de patrimonialização da capoeira no estado do Ceará, iniciado pelo IPHAN local e, tem como foco, o registro e salvaguarda da capoeira cearense como patrimônio cultural imaterial. O estudo centra-se no objetivo de analisar o processo, na ótica das relações entre os seus intervenientes, tais como: o estado, representado pelo IPHAN e as secretarias de cultura locais, bem como, entre os capoeiristas e suas formas de organização, os pesquisadores, políticos e técnicos. Esta pesquisa tem como pressuposto, a inserção do pesquisador como observador participante que, a mais de um ano, acompanha o processo.

Palavras-Chave: Capoeira; bens culturais; patrimônio imaterial; políticas públicas.

¹ Professor da Licenciatura em Sociologia e do Bacharelado em Humanidades da UNILAB
Ricardonascimento@unilab.edu.br.

Policies and performances

A case study on the patrimonialisation process of Capoeira from Ceará

Abstract: This article is a case study about the patrimonialisation process of capoeira in the state of Ceará, initiated by the local IPHAN and focuses on the registration and safeguarding of capoeira of Ceará as intangible cultural heritage. The centered study has the objective of analyzing the process, in the perspective of the relations between its actors, such as: the state, represented by the IPHAN and as local secretaries of culture, as well as, among the capoeiristas and their forms of organization, the Researchers , Political and technical. This research has as presupposition, an insertion of the researcher as participant observer, more than a year, accompanies the process.

Keywords: Capoeira; cultural assets; intangible heritage; public policies.

Políticas y performances

Un estudio de caso sobre el proceso de patrimonialización de la capoeira de Ceará

Resumen: Este artículo constituye un estudio de caso sobre el proceso de patrimonialización de la capoeira en el estado de Ceará, iniciado por el IPHAN local y, tiene como foco, el registro y salvaguardia de la capoeira cearense como patrimonio cultural inmaterial. El estudio se centra en el objetivo de analizar el proceso, en la óptica de las relaciones entre sus actores, tales como: el estado, representado por el IPHAN y las secretarías de cultura locales, así como entre los capoeiristas y sus formas de organización, investigadores, políticos y técnicos. Esta investigación tiene como presupuesto, la inserción del investigador como observador participante que, a más de un año, acompaña el proceso.

Palabras clave: Capoeira; bienes culturales; patrimonio inmaterial; políticas públicas.

Introdução

O processo de patrimonialização da capoeira cearense é bastante particular no contexto brasileiro, uma vez que, a prática da capoeira deste estado não teve um papel determinante na construção historiográfica da capoeiragem nacional, tal como ocorre com os estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e principalmente da Bahia. De uma maneira geral, o estado do Ceará, nunca foi um proeminente fornecedor de bens culturais locais para o panteão de práticas representativas da identidade cultural brasileira. No entanto, a importância da capoeira cearense deve-se, ao seu crescimento exponencial em todos municípios da região, a idiosincrasias do seu desenvolvimento local, as peculiaridades culturais do estado do Ceará e ao processo de exportação de importantes capoeiristas para fora do país.

O processo de registro e salvaguarda da capoeira cearense inicia-se em finais de 2014, alguns anos após o registro nacional da capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, que ocorreu em 2008, pelo IPHAN e, no mesmo ano do reconhecimento da capoeira pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade. O processo de registro e salvaguarda da capoeira cearense inicia-se em 2014, cerca de cinco anos após o registro nacional da capoeira como patrimônio cultural imaterial do Brasil, que ocorreu em 2008 pelo IPHAN e, um ano após o reconhecimento da capoeira pela UNESCO como Patrimônio Imaterial da Humanidade, em 2014.

Segundo Vassalo (2012) O momento de registro nacional da capoeira, ocorrido durante o governo Lula, tinha como base uma estratégia política mais ampla e pretendia nivelar as relações entre o estado e a sociedade civil, através do diálogo com as práticas culturais representativas da brasilidade oficial e os detentores deste bem, os capoeiristas. Este tratamento dialógico horizontal, que também encerrava visões políticas raciais de cunho multiculturalistas e universalizantes, reconhece contributos de outras matrizes culturais que foram unificadas nos princípios da nacionalidade, criando patrimônios comuns a todos.

Destes tempos aos dias de hoje, como apontam as recomendações feitas no registro da capoeira no âmbito nacional, os diferentes estados da federação brasileira realizaram seus processos de inventário e salvaguarda. Estes processos foram amplamente descritos e problematizados em artigos de autores como o de Moreira e Vieira (2014), Fonseca (2014) e Vassalo (2012), cuja marca principal, será a tônica nas relações entre os atores envolvidos, tais como o estado, os detentores dos bens culturais, universidades, pesquisadores e movimentos sociais. Bem descritos nestes debates, aparecem também as tensões entre os próprios capoeiristas, e principalmente, entre os capoeiristas e os agentes do estado com suas concepções de bens culturais.

Neste artigo pretendemos analisar a compreensão e o entendimento dos conceitos de bens culturais, patrimônio cultural imaterial e salvaguarda de bens

culturais. Pretendemos fazê-lo a partir da análise do processo de patrimonialização da capoeira no estado do Ceará, articulando este mesmo processo com o registro e salvaguarda da capoeira no âmbito nacional e global, como patrimônio imaterial. A busca da compreensão destes conceitos será pensada a partir das representações dos diferentes atores envolvidos nas dinâmicas de patrimonialização em que se enfatiza, a atuação política dos segmentos de intervenientes, mais também, o uso dos mecanismos legais e das políticas públicas que dão sustentação a estes processos. Pretende ainda, compreender a pertinência política e social deste empreendimento ao nível local, o papel da burocracia dos estados e municípios e, o entendimento e uso destes marcos processuais. A pesquisa parte de um estudo de caso e de uma observação participante ao longo de um ano, em que o pesquisador, também capoeirista, toma parte no processo acompanhando-o nos seus diferentes momentos, tais como de interlocução entre os capoeiristas entre si e, entre eles e os agentes do estado.

Compreendemos que, se o objetivo último do processo de patrimonialização é a salvaguarda e a manutenção dos bens culturais imateriais, cabe-nos perguntar como o estado, através do seu instrumental de leis, normas e procedimentos, é capaz de (re)inventar as culturas transformando-as em patrimônio? Em se tratando de um bem imaterial, de que forma se compreende a imaterialidade de um tipo de performance cultural como a capoeira e como salvaguarda-la tendo em conta as peculiaridades desta imaterialidade em cada estado brasileiro? De que maneira o estado impõe-se aos detentores dos bens culturais com políticas patrimoniais, exercendo-as como colonialidades do poder e do saber nacional?

Escalas e dimensões das políticas de salvaguarda dos bens culturais

Um importante ponto de partida deste tópico pode ser pensado através da perspectiva de que, necessitamos de um entendimento do processo de patrimonialização de bens culturais em diferentes escalas e dimensões. Um dos argumentos centrais deste artigo é, a compreensão de que não se pode desvincular uma análise de um processo, tal como deu-se no estado do Ceará, com os mesmos processos ocorridos noutros estados brasileiros, bem como dos seus desdobramentos anteriores no âmbito nacional e global. Tão pouco, é possível invisibilizar a relevância da interligação da dimensão política do fenómeno da patrimonialização, nestas três escalas, local, nacional e global, sabendo que existem outras dimensões, entre elas a econômica, simbólica, cultural, entre outras.

No ano de 2003, a UNESCO estabelece novas diretrizes em relação ao que se compreende por bens culturais, realizando uma reconceitualização e, instituindo oficialmente no contexto internacional, através da sua chancela institucional, uma noção de patrimônio cultural a partir da sua repartição entre

cultura material e imaterial. Subjacente ao entendimento de patrimônio estabelecido pela UNESCO, está também a ideia de bens culturais, como elementos resultantes da construção humana a que o ser humano tem direito a ver preservado, através de mecanismos legais, supranacionais, caso de um bem cultural reconhecido como patrimônio da humanidade, ou mesmo a escala local, dos estados-nações, regiões e até municípios. Muito embora o direito aos bens culturais, como direito humano, já estivesse apontado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, desdobramentos da sua percepção não tinha ainda sido feitos a escala global.

No ano de 1997, bem antes da UNESCO, nas comemorações de sessenta anos do IPHAN, ocorria na capital cearense, o Seminário “Patrimônio imaterial: estratégias e formas de proteção”, cujo resultado foi sistematizado em um documento batizado por Carta de Fortaleza (1997). O encontro, que teve a participação de entidades públicas e privadas, da UNESCO e da sociedade civil, teve como objetivo debater diretrizes e instrumentos legais que pudessem subsidiar políticas públicas voltadas a proteção dos bens culturais de caráter imaterial. Durante este ano, Fernando Henrique Cardoso, então presidente, finaliza seu primeiro mandato em direção ao segundo, momento de retorno de crises econômicas e políticas, privatizações e contestação social.

Quase vinte anos depois da Carta de Fortaleza, a superintendência do IPHAN do Ceará, já na preparação das comemorações do aniversário dos seus oitenta anos de existência no Brasil, sob o julgo do governo pós-impeachment de Michel Temer, dava início ao processo local de salvaguarda da capoeira cearense. Coincidência ou não, o estado de saúde da política nacional brasileira, nestes dois momentos históricos, padecia e padece de déficits democráticos e, as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial, voltadas para práticas da cultura popular, tencionavam acalantar as camadas populares com sonhos de porvir que a economia e a política brasileira não eram nem são capazes de providenciar.

A Carta de Fortaleza, já nos seus parágrafos finais, faz um apelo político importante e repudia “qualquer tipo de medida que venha a reduzir a capacidade operacional do IPHAN, já bastante defasada em relação as suas atribuições legais e administrativas” (IPHAN,1997). Mas adiante o documento sobe de tom e clama “pela garantia de sobrevivência do IPHAN e de todas as suas conquistas nas áreas da identificação, documentação, proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro”. Este apelo claramente reflete um momento político de pouco apreço para com as políticas da cultura, circunstância que, agora, parece reeditar-se, haja vista a escassez de recursos e o desinteresse para com os compromissos previamente assumidos com programas anteriores de salvaguarda dos bens culturais e seus detentores.

No caso do Ceará, embora os diálogos entre o IPHAN e os capoeiristas tenham sido iniciados em 2014, somente no final de 2016 realizou-se o I seminário de Salvaguarda local, já a caminho do fim da validade do registro nacional da capoeira, que deve ser reavaliado ao final de dez anos. Experiências do processo noutros estados, como Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro

indicam que as reivindicações dos capoeiristas não foram plenamente atendidas, não apenas por limitações do estado, mas também por fricções internas entre as lideranças e grupos de capoeiras locais (Vassalo, 2012). Contudo, apesar das contradições do processo, os capoeiristas passaram a se organizar em instituições que obtiveram variadas denominações: grupos de trabalho, fóruns, conselhos de mestres, redes, entre outros. A lida com o estado, pesquisadores e outros agentes, ainda que revelassem as fragilidades e fricções internas da capoeira e dos capoeiristas, tem permitido um momento de reflexão sobre o que é a capoeira, como se constitui enquanto bem cultural, em detrimento do seu *álter-ego*, a capoeira-esporte.

Segundo Vassalo (2012), no caso do Brasil as políticas de patrimonialização iniciaram oficialmente com o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que criou o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN hoje designado como IPHAN². A pertinência desse empreendimento se justificava pela busca de símbolos representativos da cultura brasileira que, neste período nacionalista da Era Vargas, conforme a autora, aludiam à herança luso-brasileira, materializada na arquitetura barroca. Deve-se recordar que, noutros momentos históricos, semelhantes situações de redefinição simbólica e ressemantização da capoeira apareceram como possíveis, caso da Era Vargas em que o estado nacionalista negociou com as lideranças da capoeiragem de sua época³, a condição de existência social da capoeira no Brasil que, de certa forma, também pode ser compreendido como um processo de patrimonialização informal. Na atualidade, a patrimonialização, agora formal, reveste-se na intenção de ações concretas cujos contornos estão presentes nas recomendações deixadas no dossiê de registro nacional da capoeira tais como: o reconhecimento do notório saber dos mestres de capoeira pelo Ministério da Educação; um plano de previdência especial para os velhos mestres de capoeira e o estabelecimento de um programa de incentivo da capoeira pelo mundo. Uma vez que nada disso ocorreu, restaram apenas as intenções simbólicas, tal como na Era Vargas. Contudo, pequenos ganhos materiais locais foram obtidos, embora considere-se que, o maior dos ganhos, terá sido no campo organizacional dos capoeiristas, na formação de uma consciência cidadã da prática da capoeira, bem como da percepção do poder político e até eleitoral deste segmento da cultura. A este respeito Vieira dirá que: “afinal, estamos tratando do fortalecimento da participação política em um setor em que há um déficit secular de cidadania” (2012,12).

No cerne da Carta de Fortaleza estão um conjunto de questões conceituais que, embora solucionadas posteriormente através de processos de definição e semântica, na prática, clamam ainda por serem melhor compreendidas. Entre elas a necessidade de que “o IPHAN promova o aprofundamento da reflexão sobre o conceito de bem cultural de natureza imaterial” (Carta de Fortaleza,

² Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) 1937-1946. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

³ Na década de trinta, Mestre Bimba realizou uma apresentação de capoeira para o então presidente Getúlio Vargas. Nesta ocasião, o estadista terá referido encontrar na capoeira, o verdadeiro esporte nacional.

1997). A definição do que é um bem cultural imaterial aparecerá, posteriormente, em inúmeros documentos oficiais lançados pelo estado. Contudo, as formas de percepção, ótica, entendimento e representação do que é um bem cultural, para os diferentes atores, e como estes bens devem ser preservados, influenciará a forma como o estado, seus agentes e, os detentores dos bens culturais irão se relacionar. Não obstante as representações que os detentores dos bens culturais produzem sobre as práticas de que são mantenedores, serão as definições estatais, do que são bens culturais, que irão reger o andamento dos processos de registro e salvaguarda. Por vezes travestidas de um linguajar técnico atraente, persuasivo e politicamente correto, as proposições conceituais dos documentos oficiais, nem sempre estão ao alcance da compreensão dos detentores dos bens. Será importante recordar que, as orientações previamente estabelecidas nos documentos podem não corresponder, por inteiro, as formas de atuação do poder público na sua lida com os produtores dos bens imateriais.

(Re)Inventando a cultura em patrimônio

No âmbito deste artigo pretendemos acentuar - sem desejar esgotar as múltiplas questões e entendimentos do tema – três aspectos que nos parecem relevantes: o primeiro se deterá com o entendimento da capoeira como uma performance cultural e, a partir deste entendimento compreendermos quais os elementos da sua imaterialidade e, o que deste bem cultural deverá ser salvaguardado; o segundo aspecto compreende a possibilidade de (re)invenção de uma cultura por parte do estado, e o terceiro, prende-se com a colonialidade do poder do estado nacional na imposição das (re)invenções destes bens culturais. A partir destas premissas, podemos problematizar o tema com as seguintes questões: Sendo objeto de um processo de patrimonialização, o que deverá ser salvaguardado? Como e porque pretende o estado (re)inventar uma prática cultural ao transforma-la em patrimônio, e quais as suas consequências? Não estará o estado a impor formatos de uma colonialidade do poder através da transformação dos bens culturais em patrimônio nacional?

Alguns detalhes e evidências do que hoje concebemos como bens culturais imateriais brasileiros devem ser lembrados. Entre eles, o fato de que, na sua maioria, são práticas performáticas da cultura popular e que, historicamente, ajudaram a constituir o imaginário da identidade nacional brasileira, caso emblemático da capoeira e do samba. Não é por acaso que estas ambas tenham sido escolhidas para figurarem entre as de maior destaque no que toca as políticas públicas do patrimônio. As suas certificações de brasilidade remontam o período nacionalista da Era Vargas, em que foram cooptadas para o status de celebridade no panteão nacional como performances genuinamente brasileiras.

Por certo que a ideia de registrar a capoeira como patrimônio imaterial do Brasil, partiu de uma imagem idílica e mítica da capoeira que ela mesma, através dos seus detentores, sempre vendeu. Diana Taylor (2013) reconhece que

as performances culturais, em que se incluem a capoeira, são sistemas criadores de sentidos. Estes sentidos, não passam despercebidos ao estado e possuem multivocalidades que podem ser reapropriadas por eles. Taylor enfatiza que, as práticas culturais, enquanto performances, encerram princípios de transmissão cultural de conhecimento, memória e identidade. Ademais, adianta a autora, as performances participam nos mecanismos de transformação e continuidade da cultura, sem esquecer que esta constitui uma arena de disputa de poder.

De acordo com Fonseca (2014), o ato de escolha de um bem a ser preservado é sempre um ato seletivo, muito embora, qualquer bem cultural possa vir a tornar-se objeto de políticas de patrimonialização. Se esta seletividade pode ocorrer por força do interesse dos detentores de um bem, a quem caberá dar entrada no processo, também poderá ocorrer por ocasião do interesse do estado que este bem possa ser registrado e salvaguardado no âmbito das políticas nacionais. Partindo da ideia base de que os bens, a serem registrados e salvaguardados a escala nacional e local, possuem uma dimensão simbólica, percebe-se que, o ato de registro e salvaguarda são atos cartoriais de objetificação e de (re)invenção deste bem cultural que, no tocante a práticas performáticas da cultura popular, podem vir a representar a identidade nacional.

Benedict Anderson (2005) nos elucida que as nações são comunidades imaginadas. Neste caso, a (re)invenção de símbolos nacionais fazem parte das estratégias do estado na manutenção da sua existência enquanto estado-nação que partilha patrimônios comuns, mesmo que não sejam todos, os membros de uma nação, os inventores e detentores desse bem cultural. Não obstante o envolvimento com o bem patrimonializado, toda a sociedade passa a dividir a propriedade deste patrimônio. Para além do fato de que uma dada prática cultural passará a pertencer a todos, destacamos também a evidência de que, esta pertença, agora feita coletiva pela ação de invenção e transformação de um bem em patrimônio, é um ato de aliança e conciliação entre partes distintas da nação. Numa perspectiva da escala global, grosso modo, os estados-nações partilham das orientações fornecidas pela UNESCO, com quem conciliam o conceito de patrimônio imaterial. O ato de registro de um bem cultural, numa remota parte da terra, faz pensar a qualquer cidadão, de qualquer origem nacional que, num lugar recôndito do globo, encontrará uma prática cultura que foi (re)inventada enquanto patrimônio pelos mesmos processos e metodologias aplicadas as práticas culturais do seu país. Ademais, o conjunto destes bens salvaguardados fazem parte de um repertório global de bens que, por procedimentos quase homogêneos, tornaram-se patrimônios nacionais ou mesmo de toda humanidade.

No seguimento deste raciocínio, pode-se ainda questionar até que ponto, as políticas de patrimonialização, não constituem formas de colonialidade do poder e do saber nacional (Amaral, 2015). Segundo Vassalo (2012), o processo de patrimonialização da capoeira a nível nacional conteve debates importantes que não tiveram seguimento, entre eles, a possibilidade de que a capoeira se constituísse como patrimônio imaterial da cultura afrodescendente e, não

enquanto patrimônio imaterial do Brasil. Esta lógica, de ordem política, foi usufruto de argumento dos movimentos negros alinhados com as lutas por reparos sociais e resguardo dos seus bens culturais. Assim sendo, é possível pensar que a questão da patrimonialização da capoeira, no Brasil, também encerra problemáticas de ordem étnico-raciais, ainda por resolver com a motriz africana da sua cultura.

Alberto Quijano (2005) define o conceito de colonialidade do poder como a continuidade das formas de dominação colonial que hoje predominam no sistema-mundo capitalista. Estas formas de dominação, que não decorrem de imposições de uma metrópole colonial, são práticas de garantia da longevidade de procedimentos que estão na base do pensamento colonial, tais como: subjugar, controlar, homogeneizar e formatar. Para Quijano a colonialidade está presente, sobretudo, através do mecanismo de controle da economia, da autoridade, dos recursos, da subjetividade e do conhecimento. Não seria a patrimonialização uma forma de colonialidade, de controle da subjetividade, de um conhecimento e, inclusive de recursos, nestes casos recursos patrimoniais?

Roy Wagner (1981) refere que uma cultura existe por que foi inventada, mas existe, principalmente, pela efetividade desta invenção. Ao referir-se à invenção da cultura, Wagner remonta ao trabalho interpretativo de construção simbólica realizado por pesquisadores, pelo estado, museus, curadores entre outros que pretendem imaginar uma cultura para pessoas que, segundos eles, não poderiam imagina-las como tal por elas mesmas. Na lógica deste raciocínio, é possível perceber que, para o estado, patrimonializar bens culturais seria subvencionar, com a chancela do poder público, a possibilidade de (re)inventar culturas ou práticas culturais como patrimônio de um povo, como capacidade imaginativa que, jugam os burocratas estatais, não está disponível para as camadas populares detentoras dos bens.

De acordo com Fonseca (2014), a ideia de salvaguardar um bem parte do princípio de que, o estado, irá apoiar o fomento de uma prática cultural, tendo vista a sua existência e reprodução futura. No caso das culturas patrimonializadas, como o samba e a capoeira, sabemos que seus detentores, desde sempre, trabalharam com afinco para mantê-las com vivacidade e vigor até o presente e que, por força de estratégias culturais as mais diversas, sobreviveram até nossos dias, sem apoio algum do estado. Pelo contrário, por vezes o estado apresentou-se como famigerado perseguidor destas práticas (Vieira,2012). Se um saber performático, como a capoeira, que foi marginalizada e perseguida, permanece viva até hoje e ainda conseguiu expandir-se mundialmente, é por que as estratégias de sobrevivência e manutenção deste bem cultural foram bem urdidas e, pensadas a longo prazo. Se assim é, por que patrimonializar e o que deve ser salvaguardado?

Vieira encara o processo de salvaguarda da capoeira da seguinte forma:

“Quando pensamos em medidas de salvaguarda relacionadas à capoeira, não estamos considerando o risco de extinção dessa manifestação cultural que se encontra efetivamente difundida e integrada a outras instâncias culturais na sociedade brasileira. Estamos sim diante do desafio de preservar a ancestralidade e, sobretudo, a diversidade cultural que caracteriza suas tradições” (2012: 24).

Precisamos não esquecer que, em sua finalidade última, o registro de um bem cultural é um ato cartorial de inscrição de uma determinada prática cultural em um ou mais, dos quatro livros de registro do patrimônio⁴ imaterial no Brasil. Este procedimento notarial, em si, salvo as suas peculiaridades, pouco ou nada difere de um registro de compra e venda de um imóvel, de certificação de um matrimônio ou registro de nascimento.

Pensar a construção social da capoeira no Ceará

Tendo como suporte as pesquisas disponíveis sobre as origens da capoeira no Ceará, é possível afirmar que, seu início, ocorreu nos anos 70 com José Renato de Vasconcelos Carvalho, conhecido na capoeira como Mestre Zé Renato, considerado, desse modo, o precursor da capoeira no estado (SILVA, 2013). Esta pesquisa revela ainda que, nos anos setenta, quando teve início o ensino da capoeira no Ceará, destacou-se o Centro Social Urbano Presidente Médici, em Fortaleza, onde ensinava o Mestre Zé Renato, lugar também onde teriam sido iniciados e formados outros quatro importantes mestres: José Ivan de Araújo (Mestre Zé Ivan), João de Freitas (Mestre João Baiano), Everaldo Monteiro de Assis (Mestre Everaldo Ema) e Jorge Luiz Natalense de Sousa (Mestre Jorge Negão). Coube a tais mestres, nas décadas que se seguiram, a tarefa de difusão da prática da capoeira na capital cearense, bem como em outras partes do estado.

No entanto, outras narrativas existentes, alimentam a ideia de que, os primórdios da prática da capoeira do Ceará teve início com o retorno de cearenses, formados em Direito e Medicina nas universidades baianas, que teriam aprendido capoeira naquele estado com Mestre Bimba, criador da capoeira Regional baiana (Neto, 2012). De volta ao estado, após o término dos seus respectivos cursos, alguns destes ex-alunos de Bimba, teriam dado aulas e iniciado alguns neófitos na arte da capoeiragem. Uma terceira narrativa, mais remota, argumenta que existiam escravizados ou negros libertos nos municípios do Ceará que sabiam e utilizavam formatos gestuais da capoeira e que, estas referências estariam presentes em alguns relatos de passagens em livros locais. Será importante ressaltar que, entre as narrativas, não constam os contributos das mulheres capoeiristas na construção da capoeira cearense, caso da história de vida da Mestre Vanda Dias, a primeira mulher mestra de capoeira a ser formada no estado, seguindo-se uma geração de outras mestras, cujas biografias, contributos e dificuldades de inserção no mundo masculino da capoeira cearense tem sido pouco referido. Acrescentamos ainda que, nas narrativas de origem da capoeira no Ceará, é tema de pouca atenção a chegada da Capoeira Angola, em particular os contributos dos mestres Armando, precursor da Capoeira Angola no estado, e do mestre Rafael Magnata.

⁴ Livro de registro dos saberes; Livro de registro das celebrações; Livro de registro das formas de expressão e Livro de registro dos lugares.

É importante lembrar que outros intervenientes na construção da capoeira cearense foram também muito valiosos. Nos anos oitenta, Paulo Sales Neto – conhecido na capoeiragem como Mestre Paulão Ceará - depois de idas e vindas ao Rio, onde teria treinado com Mestre Camisa, retorna ao Ceará e abre a filial do grupo Senzala no estado, grupo oriundo na capital carioca e que difundia um novo formato da capoeira, hoje denominada de contemporânea. Da mesma forma, chegava no Ceará, nos anos setenta, Reginaldo da Silveira Costa, conhecido como Mestre Esquisito, aluno do Mestre Tabosa de Brasília, herdeiro da capoeira moderna e esportivizada, desenvolvida também no sul do país. Estas inovações, vindas de fora do estado, traziam um novo formato da capoeira, com modelos de treino, movimentações diferenciadas, uso de um método ginástico, formatos de condução da roda e da orquestra musical da capoeira. Os mesmos também passaram a ocupar espaços importantes da cidade, mais centrais, associados à classe média e média alta e a ambientes onde circulavam estudantes universitários, em detrimento dos alunos do mestre Zé Renato que ocupavam a periferia e possuíam uma capoeira que, segundo os demais, se encontrava defasada em relação as inovações trazidas do sul.

Atualmente está em curso a produção de um documentário, apoiado pelo IPHAN, que tem como objetivo realizar um levantamento aprofundado sobre os processos de formação da capoeira no estado do Ceará, a partir da cidade de Fortaleza. A ideia da construção social da capoeira no estado, tem sido defendida em detrimento da possibilidade de narrar as origens da capoeira cearense. A compreensão social de um fenômeno cultural, como a capoeira, permiti ultrapassar vários equívocos nas pesquisas sobre a cultura popular. A perspectiva das origens aponta sempre para a invenção e reforço de mitos fundadores, despreza atores periféricos não capoeiristas, aponta para epicentros únicos de surgimento da prática e alimenta tensões políticas ao escolher uma entre muitas narrativas possíveis.

Dimensões políticas, burocráticas e institucionais do processo de salvaguarda

É importante refletir sobre o que será registrado e salvaguardado num processo de patrimonialização, tal como na capoeira do estado do Ceará. De fato, a capoeira cearense, tal como noutros estados da federação é, uma colagem do formato da capoeira afro-baiana, nascida nos anos trinta com a formação de dois importantes segmentos, a capoeira Angola e Regional. Portanto, aspectos da sua ancestralidade que concernem o seu desenvolvimento no estado não são os mesmos que concernem o crescimento da capoeira da Bahia, por exemplo. Não obstante a este fato, o que está e causa, no processo, é o registro da memória de uma prática e seu crescimento no âmbito local. Mais ainda, no caso do Ceará, a importância social que adquiriu ao longo do seu crescimento no estado, o formato deste crescimento, as outras manifestações culturais locais

que se anexaram, a territorialização dos grupos e, a expansão mundial da capoeira cearense por parte de seus intervenientes mais aguerridos.

Foi nos finais de 2014 que se iniciaram as primeiras conversações entre o IPHAN e a comunidade da capoeira cearense. A representatividade da comunidade de praticantes sempre foi uma tônica importante das reuniões, uma vez que os encontros ocorriam na Superintendência do IPHAN, em Fortaleza, e nunca foram viabilizados deslocamentos para outras zonas do território cearense. Não obstante a este aspecto, inicialmente, as reuniões foram bastante representativas do ponto de vista numérico e da diversidade de grupos. Embora o segmento da Capoeira Angola seja pouco numeroso no estado, dois dos seus principais líderes e precursores, estiveram sempre presentes, até se ausentarem deliberadamente no meio do processo. As reuniões foram marcadas por avanços, recuos e divergências, quase sempre prejudiciais e desgastantes e, culminaram na perda de recursos avultados previamente solicitados pelo IPHAN, para a realização do I seminário da Salvaguarda, previsto para ocorrer no início de 2016. Por outro lado, havia por parte da comunidade, um desconhecimento do que poderia ser o seminário e, qual era de fato seu formato e propósito, esclarecimento que só ocorreu posteriormente, por parte dos técnicos do IPHAN, já próximo da marcação de uma nova data para o evento. O I seminário de salvaguarda da capoeira veio a ocorrer apenas em dezembro de 2016, com recursos de valor bem inferior aos inicialmente previstos. Os conflitos culminaram com o desgaste das reuniões e, um esvaziamento que se sentiu durante o seminário.

De acordo com a portaria do IPHAN de número 299 de 2015, o processo de planejamento da salvaguarda consiste num momento de encontro em que se debate e discute os planos de ação da salvaguarda em conjunto com os detentores dos bens culturais, as instituições parceiras e o IPHAN. O formato comporta quatro eixos temáticos, que são debatidos em grupos menores e, cujo resultado é aprovado e relatado em forma de minuta que constitui o plano de salvaguarda. Os eixos são: mobilização social e alcance da Política; gestão participativa no processo de salvaguarda; difusão e valorização e produção e reprodução cultural.

No início de 2017 a conjuntura política e econômica se agravou, o estado encontrava-se limitado em seus recursos e desinteressado por tudo que apontasse para políticas públicas pensadas pelos governos anteriores. Por ocasião dos oitenta anos do IPHAN, comemorado em Fortaleza com a solicitude da circunstância, a capoeira não foi lembrada, como também, segundo informação da superintendência do IPHAN, não esteve nas prioridades dos recursos solicitados para os gastos anuais. Neste mesmo ano, motivados pelo seminário da salvaguarda, os capoeiristas lançaram mão de novas formas de organização previamente pensadas noutros estados. Foram também feitas diligências junto as secretarias de cultura do município de Fortaleza e do Estado do Ceará, com reuniões e pautas previamente agendadas, com os respectivos secretários. Favoreceram os encontros com estado, a fragilidade política pós-impeachment bem como a proximidade dos momentos eleitorais marcados para

o ano seguinte, mas já em clima de campanha informal. Foi ainda possível observar que, os políticos locais, já tinham dado conta do potencial eleitoral e político das organizações dos capoeiras.

Entre os meses de Fevereiro e Março de 2017 foram realizadas reuniões com a secretaria de cultura do Estado, a superintendência do IPHAN e a secretaria de cultura do município. As pautas e documentos a serem levados aos representantes do estado, foram debatidas e preparadas em reuniões anteriores dos coletivos organizados dos capoeiristas. Os documentos protocolados nas respectivas instituições tinha a mesma base e, entre as reivindicações mais relevantes estavam: enquadrar a capoeira no campo da cultura; reivindicar espaço de ação e interlocução junto ao estado, através da busca de lugares nos conselhos estaduais e municipais com ligação a cultura; referenciar eventos importantes já organizados e consolidados na capoeira do estado; apoiar a construção de um centro de referência da capoeira cearense e , por fim, o possível registro da capoeira no âmbito municipal e estadual.

Entre as iniciativas que foram levadas adiante, esteve o pedido de registro da capoeira no estado e no município. Na ocasião, os presentes foram orientados para o preenchimento de um formulário, junto ao estado, com um conjunto de informações a serem fornecidas e que, uma vez devidamente assinado e preenchido, poderia ser protocolado. De uma forma geral, as leis nacionais, estaduais e municipais, permitem que qualquer cidadão possa preencher e dar entrada deste formulário junto aos órgãos públicos. Contudo, foi notório que, ao longo do processo, os capoeiristas teriam dificuldades no preenchimento rigoroso da documentação e que, necessitariam de um o apoio especializado que pudesse construir uma argumentação com uma boa base para convencer o estado da abertura do processo. Apesar do documento puder ser preenchido por qualquer pessoa, de fato nem todo cidadão é capaz de o fazer nos termos que lhes são postos. Entre os tópicos que constam do formulário da Secretaria de Cultura do estado, encontra-se um breve histórico, características do bem a ser patrimonializado, atividades relacionadas com o bem cultural, a área de ocorrência de um bem e as comunidades envolvidas. Por fim, pede ainda que possam ser postadas fotos e outros documentos que deem suporte ao pedido. No total foram contabilizadas dez páginas com preenchimento exaustivo, completadas por documentos fornecidos pelos próprios capoeiristas. Deve ainda constar na documentação um ofício que, se possível, deverá ser assinado por outros grupos, instituições, indivíduos que conferem e mandatam o subscritor da proposta, legitimidade para a fazer.

Segundo informações que constam no Guia de Registro do Patrimônio Imaterial do Ceará, que data de Janeiro de 2017, existem uma série de procedimentos a serem feitos para dar início ao processo de registro e salvaguarda da capoeira no âmbito estadual. Após o protocolo dos formulários, devidamente preenchidos, a proposta é enviada a Coordenadoria de Patrimônio, Histórico e Cultural (COPAHC). A fase que se segue consta de uma avaliação, por parte de um técnico, do conteúdo documental e este procederá a redação de um relatório deferindo, ou não, o encaminhamento do pedido. Se o relatório for

favorável ao pedido, o processo será alvo de uma nova avaliação e votação junto a um Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (COEPA). Só depois desta fase, com a aprovação do relatório e do pedido de registro do bem junto ao conselho, será aberto, se o estado tiver interesse e recursos, um termo de instrução, em forma de edital, que permitirá a formação de uma equipe para realizar as pesquisas prévias ao registro. O corre que, até o presente momento nenhum registro de patrimônio imaterial do estado chegou a ser realizado.

Moreira e Vieira (2014) ao reportarem-se a situações semelhantes no estado de Minas Gerais referem que, por mais boa vontade que os praticantes de capoeira tenham de participar nas disputas da esfera pública, a burocracia, os documentos e ofícios, constituem mecanismos complexos, postos pelo estado, que só agora os capoeiristas tentam se desvencilhar. Se por um lado o estado abre portas para o diálogo com setores da sociedade, através de mecanismos como o registro e proteção de práticas que concernem estes agentes, por outro, irá armadilhar e mediar as conversações com entraves e limitações burocráticas e ou políticas.

Ao refletirmos sobre o papel das burocracias e documentações na (re)invenção da cultura enquanto patrimônio, recordamos o pensamento de Weber (1981) sobre a burocracia do estado, como parte de um conjunto de instrumentos de poder que constituem o que ele designou por dominação legal. Antes de mais, é necessário esclarecer da possibilidade que se aplique a essa transformação de cultura em patrimônio, tal como assevera Vassalo (2012), a ideia de invenção de uma tradição nos termos descritos por Hobsbawm (1984). A meu ver, esta invenção pressupõe um roteiro baseado em tecnologias, materialidades e ritualizações. Estas materialidades encontram-se na parafernália burocrática de papeis, formulários, ofícios, assinaturas e carimbos que constituem um dossiê que percorre todos os procedimentos exigidos pelo estado. A tecnologia consiste basicamente no saber-fazer técnico de construção de todo esse material de forma convincente e legítima, articulando linguajar técnico-acadêmico, conceitos e objetivos concretos. Por fim, as ritualidades fazem-se através de conjunto de comportamento formalizados, performatizados, devidamente pensados e até treinados que fazem parte do repertório de interações entre os detentores dos bens, entre si, seus apoiadores e os agentes do estado. Tais comportamentos podem ser verificados em várias situações sociais: na maneira como se pensam a formação das comissões que tomarão parte nas reuniões com o estado (capoeiristas, pesquisadores, militantes do movimento negro, mulheres), nos comportamentos performatizados nas reuniões com os gestores públicos, nas interações comportamentais nos momentos de reuniões formais, no momento em que se delegam as diligências de assinatura e entrega de documentos importantes e, por vezes, nas performances de subalternidade dos agentes culturais locais para com superioridade dos gestores do estado, que sempre apreciam comportamentos de consentimento e vassalagem.

Não se pode, de forma alguma, desconsiderar, na análise dos fatos que conduzem o processo de salvaguarda da capoeira no Ceará, as circunstâncias de

alinhamento da política regional e local no tocante ao período de crise pós-impeachment. A lida das organizações dos capoeiristas com os órgãos do estado e seus interlocutores constituem, em primeira instância, relações políticas. Organizações como o IPHAN local, bem como os gestores eleitos do estado e do município participam desse realinhamento de ideias ocorrido no Brasil e a cultura, bem como as práticas culturais, como elemento de definição social, identitária de agrupamentos e de nichos sociais de indivíduos são parte importante no processo de diálogo e confrontação de novos paradigmas políticos. É importante recordar que, quando falamos de patrimônio imaterial, falamos de grupos sociais de indivíduos que partilham um bem cultural comum por eles produzidos. Nas suas respectivas comunidades, no âmbito corriqueiro das suas vidas, estes detentores dos bens culturais, são responsáveis por relações de sociabilidade, lazer e incluso produção de renda local, envolvendo agrupamentos familiares que podem ser pensados como consumidores e eleitores. Não seria muito inteligente para os gestores públicos, interessados na manutenção dos seus cargos e na gestão das suas carreiras, ignorar de todo estes grupos sociais que, para além de produtores culturais são, também, líderes comunitários.

A reflexão que se impõe, e que pode ser incômoda, é de pensarmos a dimensão política do andamento dos processos de registro e salvaguarda que, se por um lado, apresenta regras estabelecidas na sua documentação oficial, suas concepções e orientações, por outro lado, devem ser relativizadas em função das linhas de pensamento dos gestores e seus alinhamentos com políticas neoliberais e de grupos de poder.

Considerações finais

De um ponto de vista histórico, as relações entre os capoeiristas e o estado sempre foram tensas. Patrimonializar a capoeira pode ser considerada como uma das estratégias do estado para subvencionar a capoeira, enquanto prática cultural, (re)inventando-a como patrimônio. Vassalo como antropóloga e pesquisadora da capoeira expõe sua inquietação sobre este tema da seguinte forma:

“não pretendo, com essas análises, julgar se os novos rumos tomados pela capoeira são bons ou ruins. Seria uma atitude excessivamente simplista diante de um processo de tamanha complexidade” (2012, 7).

Este artigo pretendeu mostrar um outro viés, quase sempre ignorado no debate sobre as performances culturais e o patrimônio, a dimensão política da patrimonialização na relação entre o estado, suas leis e os detentores dos bens culturais. Como capoeirista receio as ambiguidades do processo e temo pelo abandono total de práticas endógenas de manutenção existencial da capoeira que fizeram na chegar até aqui, sem necessitar do estado. Ao mesmo tempo, existe uma abertura das instituições públicas para o diálogo com os capoeiristas,

sabendo que, há uma tendência, mundial, de que os estados venham a chancelar e intervir, com suas políticas, as práticas culturais como um todo (Nascimento, 2016). Uma explicação possível para este fato, que daria um novo artigo, está relacionada com mudanças do papel do estado na sua relação com a cultura, a percepção das representações sociais dos agentes estatais a volta das práticas culturais e de seus detentores, particularmente enquanto atores políticos e, a necessidade de os manter próximos e sobre vigília. Diante dessa constatação, é importante que os capoeiristas, bem como qualquer detentor de um bem cultural, aprendam a lidar com o estado, suas burocracias e liturgias políticas, concertando com acuidade, momentos de aproximação ou afastamento.

Por outro lado, os processos agora descritos, nos mostram a pertinência das dinâmicas da cultura na sua relação com a economia, o social e principalmente a política. A questão central que se coloca aos capoeiristas é de que, ao tornarem-se parceiros do estado, entrando no jogo político-burocrático da transformação da cultura em patrimônio, se estarão cientes de que estão a fazer uma concessão, dando de empréstimo o bem cultural que detém para que se torne patrimônio de todos. Mas ainda, se, estando cientes desta concessão, em boa consciência, desejam realiza-la e em que termos. Nunca a ginga e o molejo capoeirístico foi tão necessário como agora.

Como pesquisador, vejo um campo profícuo de entendimento dos fenômenos sociais e que, não se encerra na percepção única de (re)invenção de uma cultura, mas de um conjunto de dinâmicas de escalas maiores que envolvem a sociedade. Muito embora, estejamos a tratar de um fenômeno que, neste caso, se circunscreve a uma dimensão territorial de um estado, deveremos vislumbrar que se trata da maneira como reverberam duas instâncias, a dimensão local de uma política e, uma forma de pensamento global a volta do que se compreende mundialmente como cultura e o que se pode definir como patrimônio de todos. As políticas de patrimonialização dos produtos culturais, nas escalas locais e globais, soam como uma grande Arca de Noé, onde são depositados bens de toda diversidade, salvaguardados contra o dilúvio. A ideia de um patrimônio, quer seja natural ou cultural, remonta a uma concepção de ser humano como dono, produtor e gestor dos recursos a eles disponíveis na escala global, desde o espaço geográfico na sua dimensão física, a natureza e seus elementos, bem como o que qualquer ser humano, em qualquer parte do planeta, pode produzir enquanto cultura. Tudo lhe pertence e lhe cabe intervir. Visto dessa forma, é importante que se perceba que o patrimônio, natural ou cultural, todo ele, faz parte de uma concepção mais alargada de uma ecologia humana do patrimônio a qual os seres humanos, a partir das instituições criadas para o efeito, devem registrar, gerir, tomar, preservar, conservar e salvaguardar.

Bibliografia

AMARAL, João Paulo Ferreira. *Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial*. Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 2015.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa, Edições 70, 2015.

FONSECA, Vivian Luiz. A outra face da imaterialidade. O registro e o inventário como meios de preservação de patrimônio cultural imaterial a partir do estudo de caso da capoeira. *Revista Acervo*, Rio de Janeiro, V. 27, nº 2, p. 106 – 117, 2014.

HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. – Rio de Janeiro: Paz e Terra. Págs. 9-23, 1984.

IPHAN. *Carta de Fortaleza*, 1997.

MOREIRA, Priscila Soares Paiva Campos, VIEIRA, Luiz Renato. *A participação social na formulação das políticas públicas para a capoeira em Minas Gerais*. III Seminário de Políticas para a diversidade cultural, 2014.

NASCIMENTO, Ricardo César Carvalhos. Gingando na lusofonia: a institucionalização da capoeira em Portugal. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*. V. 21, Nº 2, 2016.

NETO, José Olímpio Ferreira. *A história da capoeira cearense: da visita de mestre Bimba aos eventos intelectuais*. XII Encontro de pós-graduação e pesquisa. Universidade de Fortaleza, 2012.

QUIJANO, Alberto. *A Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas*. ORG. Edgar Landier, 2005.

SILVA, Sammia Castro. *Protagonistas do ensino da capoeira no Ceará: relações entre o lazer, aprendizagem e formação profissional*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará, 2013.

TYLOR, Diana. *O arquivo e o repertório. Performance e memória cultural nas Américas*. Editora UFMG. Belo Horizonte, 2013.

VASSALO, Simone Pondé. De quem é a capoeira? Considerações sobre o registro da capoeira como patrimônio cultural imaterial do Brasil. *Revista Cultures-Kairós – Revue d'anthropologie des pratiques corporelles et des arts vivants*. 2012.

VIEIRA, Luiz Renato. *A capoeira e as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial. Cultura afro-brasileira: nosso patrimônio*. Fundação Cultural palmares, Brasileira, 2012.

WAGNER, Roy. *The invention of culture*. Chicago, University of Chicago press, 1981.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.

Recebido em 07/06/2017.

Aprovado em 12/09/2017.